



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 06 / 08 / 2024

Elias Pereira Dias Oliveira

Assessor Técnico Operacional III

Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 1.384, DE 06 DE AGOSTO DE 2.024.

“Altera o artigo 1º do Decreto Municipal nº 0261/2024, o qual altera o art. 1º do Decreto nº 0976/2022, o qual institui o Grupo Gestor do Gasto Público e adota outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ALTERADO o inciso II do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 0261, de 08 de fevereiro de 2.024, o qual altera o art. 1º do Decreto nº 0976, de 16 de agosto de 2022, que institui o Grupo Gestor do Gasto Público, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, para substituir membro da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º...

Membros Regulares:

II – ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario, especialmente o inciso I, do art. 1º do Decreto nº 0261, de 08 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias, do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal